

Requerimento de Registro de Candidatura - RRC

Pedido Coletivo

Enviado eletronicamente à Justiça Eleitoral em

19/09/2020, às 14:12:32

Exmo. Sr. Juiz Eleitoral,

O Partido Trabalhista Brasileiro - PTB qualificado e subscrito no respectivo DRAP, vem requerer, nos termos da Resolução TSE nº23.548/2017, o registro da candidatura de LUIZ AUGUSTO PINHO DE QUEIROGA ao cargo de Vereador, instruindo o pedido com a documentação e as informações exigidas.

Identificação do candidato

Título de eleitor: 049617740655

Nome Completo civil do candidato ou nome social informado à JE: LUIZ AUGUSTO PINHO DE QUEIROGA

Nome conforme RFB: LUIZ AUGUSTO PINHO DE QUEIROGA

Partido: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

Cargo: Vereador

Número: 14100

Nome para urna: LUIZ QUEIROGA

Concorrendo a reeleição para o mesmo cargo? Sim

Cargo eletivo que ocupa:

Quais eleições já concorreu: Eleições 2012



O candidato é Brasileira nata, nascido em VASSOURAS - RJ, no dia 05/11/1970, do gênero Masculino, cor/raça Branca, Casado(a), portador do documento de identidade nº 46815823 - SESP/PR, CPF nº 81074468953, grau de instrução Superior incompleto, Vereador, e não ocupou nos últimos 6 meses cargo em comissão ou função comissionada na administração pública.

Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral:

R RUA GILBERTO ROLON, 55 VILA ITAJUBÁ - MARACANÃ, 75639 - PR, CEP: 85852180.

Endereço para atribuição de CNPJ

R RUA WALDEMAR DE FREITAS, 55 JARDIM IGUAÇU - YOLANDA, 75639 - PR, CEP: 85853360.

Endereço de comitê central de campanha

R RUA GILBERTO ROLON, 232 VILA ITAJUBÁ - MARACANÃ, 75639 - PR, CEP: 85852180.

Telefones Cadastrados:

(45) 998403827 Whatsapp

(45) 30286094

Comitê de Campanha

Correio Eletrônico:

l.queiroga2018@hotmail.com

Autorizo o Partido Trabalhista Brasileiro - PTB a requerer o registro de minha candidatura e declaro que sou responsável pela exatidão das informações prestadas.

FOZ DO IGUAÇU, 19/09/2020

LUIZ AUGUSTO PINHO DE QUEIROGA

* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas no presente Requerimento de Registro de Candidatura - RRC são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais. E que estou ciente da necessidade de prestação de contas à Justiça Eleitoral em caso de renúncia, desistência, substituição, indeferimento, cassação ou cancelamento do pedido de registro da minha candidatura (Art. 26, IV, da Resolução TSE nº 23.548/2017).